



Hoder Legislativo
Câmara Municipal de Parapuã

Av. São Paulo, 1.113 - Fone (18) 3582-1395 - CEP 17730-000
CNPJ 53.312.518/0001-27 - PARAPUÃ - Estado de São Paulo

e-mail: camaraparapua@parapua.sp.leg.br
site: www.parapua.sp.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2021, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

JOÃO MIGUEL DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **FAZ SABER**, que promulga o seguinte Decreto:-

Considerando a edição do Decreto nº 4.173, de 16 de dezembro de 2021, do Executivo Municipal, que “**DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NOS DIAS 24 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

DECRETA:

Artigo 1º - Não haverá expediente na Câmara Municipal de Parapuã nos dias 24 e 31 de dezembro de 2021 em razão das comemorações alusivas às festividades de fim de ano.

Artigo 2º - O período descrito será oportunamente compensado.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Secretaria da Câmara Municipal de Parapuã, em 20 de dezembro de 2021.

Ten PM João Miguel da Silva
Presidente da Mesa

Éder Castro Menezes
1º Secretário da Mesa

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Parapuã, na data supra.

Grácia Maria Giovannetti Garcia
Diretor Administrativo

Pr
r
i
o
r
i
z
ã
m
o
s
o
s
Pr
a
l
o
r
e
s
e
Pr
r
i
n
c
í
p
i
o
s
Pr
t
i
c
o
s